



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

## Secretaria de Administração

Portaria Nº 165 /2014.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o requerimento de férias dos servidores abaixo,

### RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR os requerimentos dos servidores no Art. 2º da presente portaria, CONCEDENDO-OS, **Férias Regulamentares**, correspondente ao exercício de 2010, pelo período de 30(trinta) dias consecutivos.

Art. 2º - Relação dos servidores com respectivos cargos e matrículas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**  
JOSEILDO SOARES DE SOUZA

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais conforme data do requerimento do servidor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 26 de fevereiro de 2014.

  
**FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**  
PREFEITO